



Câmara Municipal de Paríquera-Açu

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

Senhor Presidente:

Indicação n.º 0108 - 2015

**CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIQUERA-AÇU
PROTOCOLO**

Recebido em: 25/11/2015.

Horário: 16h40min

**INDICO ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL, JOSÉ CARLOS SILVA PINTO,** a
necessidade de pintura das faixas de pedestres, localizadas na Avenida Dr.
Carlos Botelho.

JUSTIFICATIVA:

A faixa é uma segurança para as pessoas que fazem suas travessias a pé. Se essa sinalização não estiver bem visível, os motoristas podem não enxergá-la e causar, sem culpa, um atropelamento. Segundo os artigos 70 e 71 do Código Nacional de Trânsito (CNT), a faixa de pedestres serve como uma forma de segurança na travessia das vias e deve ser mantida em boas condições de visibilidade, higiene, segurança e sinalização. Ocorre que na maioria, esses dispositivos de segurança estão apagados.

Plenário “Ver. Ivo Zanella”, 25 de novembro de 2015.

ELIEL COPPI
Vereador

“Deus Seja Louvado”
